



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 08 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE, Ad Referendum:**

Art. 1º APROVAR o Plano de Reposição de Atividades Acadêmicas com os calendários acadêmicos de reposição de trabalho letivo 2015.2 e 2016, dos Campi do IF SERTÃO PE, envolvidos no movimento grevista de 2015, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.


Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:
03/05/2016